

PORTARIA Nº 07/UNOESC-R/2008.

Autoriza repasse da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc para o Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust.

*O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições, considerando o que deliberou o Conselho de Administração da Funoesc conforme a Resolução Nº 004/CONS.ADM/FUNOESC/2008 e considerando a fruição por parte dos alunos dos cursos da Área da Saúde no Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST,*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse dos recursos da Unoesc, Campus de Joaçaba, ao Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais mensais) a partir de janeiro de 2008.

§ 1º - Dos valores repassados, mensalmente, deverão ser descontados os juros relativos ao empréstimo estipulado na Resolução Nº 003/CONS. ADM/FUNOESC/2008 sendo estes valores acertados entre as contas da Reitoria e do Campus através da Controladoria.

§ 2º - Deverão, dos valores repassados, serem deduzidos os custos de serviços e/ou investimentos que a Universidade, por seus setores, realizar no HUST, mensalmente, com relatórios a serem discriminados pelo setor de Finanças do Campus de Joaçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 08 de fevereiro de 2008.

***Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.***